



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
ASSESSORIA DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO
CURSO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE DEFESA (CEPD) 2024

PROCESSO SELETIVO - CEPD

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO CEPD 2024

1. Processo Seletivo

- I- Processo de indicação dos candidatos civis e militares Estaduais e do Distrito Federal aos cursos da Escola Superior de Defesa - ESD iniciar-se-á com proposta à Chefia de Educação e Cultura - CHEC do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA de órgãos e instituições públicas e privadas a serem convidadas a indicarem representantes para os cursos do ano seguinte.
- II- As instituições convidadas deverão responder formalmente ao convite, mediante Ofício, indicando candidatos para participarem do **processo seletivo CEPD 2024**, ou explicitando a indisponibilidade para tal.

2. O candidato indicado será inscrito no processo seletivo se satisfizer às seguintes condições:

- I- ter vida pregressa ilibada, assegurada por meio de declaração do órgão indicante, como parte do **Parecer da Instituição** a respeito do candidato, na qual manifeste o seu desconhecimento sobre qualquer processo de natureza criminal alusivo ao candidato, ratificada por meio de declaração do próprio no seu formulário de inscrição *Online* de que não responde a processos daquela natureza;
- II- ter ensino superior completo;
- III- ter, no mínimo, três anos de experiência profissional de nível superior;
- IV- ter sido indicado por instituição convidada;
- V- estar em atividade na instituição responsável pela indicação; e
- VI- estar em exercício de cargo de nível superior.

3. A inscrição no processo seletivo será atendida as seguintes condições:

- I- envio, **até 06 de maio de 2024** dos seguintes documentos:
- II- recebimento em meio físico ou assinado eletronicamente, até a data limite estabelecida no Ofício-Convite dos seguintes documentos:
 - a) ofício com os nomes e respectivos correios eletrônicos válidos e número de telefone para contato com os indicados pelas instituições convidadas;
 - b) **Parecer da Instituição** de cada indicado, elaborado e assinado pela autoridade responsável pela indicação daquele candidato, cujo modelo é disponibilizado na página eletrônica da Escola Superior de Defesa - ESD; e
 - c) **Termo de Compromisso Institucional**, cujo modelo é disponibilizado na página eletrônica da Escola Superior de Defesa - ESD.

III - envio eletrônico de todos os comprovantes das informações declaradas no Formulário de Inscrição Online (certificados, diplomas e documentos);

a) preenchimento, pelo candidato, do Formulário de Inscrição Online, até o dia 20 de maio de 2024, com o devido upload dos documentos digitalizados comprobatórios das qualificações declaradas. Os documentos a serem enviados no formulário são descritos abaixo:

- RG e CPF;
- diploma/certificado de graduação;
- certificados dos cursos declarados no Formulário de Inscrição Online;
- comprovações de publicações declaradas no Formulário de Inscrição Online; e
- certificado de proficiência em idiomas, quando houver.

Ressaltamos que todos os diplomas e certificados estrangeiros somente serão levados em consideração mediante revalidação conforme as normas do MEC. Para mais informações acesse o link abaixo:

<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>.

4. Cronograma do Processo Seletivo dos candidatos civis e militares Estaduais e do Distrito Federal aos cursos da Escola Superior de Defesa – ESD.

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
ENVIO DOS OFÍCIOS CONVITES PELA ESD, PARA AS INSTITUIÇÕES CONVIDADAS.	02 ABRIL 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
DATA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA - ESD/ASAc, JUNTAMENTE COM O PARECERE E TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAIS.	06 MAIO 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS PARA ESD/ASAc.	20 MAIO 2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
PUBLICAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS NO SÍTIO DA ESD.	15 JULHO 2024

5. Candidatos indicados pelo Ministério da Defesa e Forças Armadas:

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
INDICAÇÃO DE MILITARES E CIVIS DO MD E DAS FFAA PARA ESD	14 JUNHO 2024

Obs* Os militares e civis do MD e das Forças Armadas, não passam pelo processo seletivo realizado pela ESD sendo selecionados e indicados pela própria Força.

6. Parecer da Instituição (Modelo): ([clique aqui](#))

A instituição responsável pela indicação deverá apresentar, em documento formal, o interesse pelo CEPD e as razões da indicação do seu candidato, bem como as expectativas quanto ao seu aproveitamento após o curso, atestando que este possui os requisitos para a inscrição (tempo de experiência profissional, exercício em cargo de nível superior, competência e atuação destacadas para cada candidato indicado). O documento deverá ser elaborado, datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

7. Termo de Compromisso Institucional (Modelo): ([clique aqui](#))

A instituição responsável pela indicação deverá se comprometer, em documento formal, pelos encargos de salários, diárias, ajudas de custo, hospedagem e demais despesas dos candidatos indicados, durante a realização de **Estudos Interdisciplinares de Campo - EIC** quando houver, além de autorizar a participação em tais viagens em território nacional e internacional, sendo apenas os custos de transporte (terrestre e/ou aéreo), dessas viagens, de responsabilidade da ESD. O documento, elaborado para cada candidato indicado, deverá estar datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

8. Divulgação do Resultado Final e Cancelamento de Inscrição

1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado na página da ESD (<https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/processos-seletivos-cursos-regulares/2024>) a partir de **15 de julho de 2024**.
2. Após iniciado o curso, será assinada pelo Ministro de Estado da Defesa a Portaria de Seleção e publicada no Diário Oficial da União (DOU) com os nomes dos alunos relacionados para matrícula. O documento será disponibilizado na página da ESD.
3. Eventuais cancelamentos de inscrição, a qualquer tempo, deverão ser formalizados (por Ofício) junto à ESD pela instituição de origem do candidato.

9. Apresentação dos Alunos na ESD

O traje, horário e local serão divulgados antes do início do curso, pela coordenação, através dos e-mails informados no Ofício de Indicação.

10. Duração do Curso

O CEPD ocorrerá no período de **13 agosto até 29 de agosto de 2024** na ESD.

11. Informações Adicionais acerca do Processo Seletivo:

1. O CEPD terá a duração de três semanas e será desenvolvido na modalidade de ensino: Aulas Remotas (**13 a 29 de agosto 2024**), 36 h/a.
2. Não serão aceitos documentos assinados pela instituição indicante sem a completa identificação do signatário.
3. A resposta da instituição convidada ao documento enviado pela ESD, ainda que a mesma não indique candidatos, é indispensável para sua manutenção entre as participantes dos processos seletivos aos cursos da Escola.
4. Outras informações atinentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Assessoria de Seleção e Acompanhamento (ASAc) da ESD, nos seguintes telefones e endereço eletrônico: (61)2023-5073/5019 ou esd.selecao@defesa.gov.br.

5. O **Ofício de Indicação**, o **Termo de Compromisso Institucional** e o **Parecer da Instituição**, poderão ser enviados para o e-mail esd.protocolo@defesa.gov.br desde que assinados eletronicamente. **Para documentos assinados à caneta, é obrigatório o encaminhamento dos originais**, no endereço abaixo:

ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico, Brasília - DF- CEP 71686-900

Telefone: (61) 2023-5027/5029 – esd.protocolo@defesa.gov.br

5. **Não serão aceitos documentos assinados por meio de chancela.**

12. Informações Adicionais

Para outros esclarecimentos sobre a condução do curso, favor contatar a Direção do Curso pelo telefone (61) 2023-5013 ou acessar as informações disponíveis na página do curso na Internet. (<https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/cursos/cepd>).